

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**DECRETO 424/2018**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2716/18 resolve e:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 11	Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada	
UNIDADE - 002	Gerência de Esportes e Recreação Orientada	
27.812.2701.2-082	Semeando o Futuro e Fomentando o Esporte	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	20.000,00
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	

ÓRGÃO - 11	Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada	
UNIDADE - 002	Gerência de Esportes e Recreação Orientada	
27.812.2701.2-089	Apoio a Jogos e Eventos Esportivos	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o cancelamento da dotação abaixo:

ÓRGÃO - 11	Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada	
UNIDADE - 002	Gerência de Esportes e Recreação Orientada	
27.812.2701.2-082	Semeando o Futuro e Fomentando o Esporte	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	35.000,00
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 03 de dezembro de 2018.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
Prefeito Municipal de Tibagi

**DECRETO 425/2018**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2717/18 resolve e:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$74.742,00 (Setenta e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
UNIDADE - 003	Gerência de Serviços Públicos	
15.452.1501.2-030	Atividades de Manutenção da Secretaria de Obras	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.742,00
000	Recursos Ordinários Livre - Exercício Corrente	

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o cancelamento da dotação abaixo:

ÓRGÃO - 09	Secretaria Municipal de Agricultura	
UNIDADE - 002	Gerência de Desenvolvimento Agropecuário	
20.605.2001.1-041	Distribuição de Sementes e Mudanças - Impositivo	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	74.742,00
000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 03 de dezembro de 2018.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
Prefeito Municipal de Tibagi

## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**

### **JUSTIFICATIVA E ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2018**

**EMPRESA:** WEBFLOAT TECNOLOGIA LTDA - ME

**CNPJ:** 19.473.491/0001-16

**OBJETO:** Contratação de empresa para hospedagem em servidor do site do TIBAGIPREV na rede mundial de computadores e renovação do domínio "tibagiprev.com.br".

#### **VALOR:**

- R\$ 440,00 (quatrocentos reais) para hospedagem em servidor do site do TIBAGIPREV na rede mundial de computadores; e
- R\$ 40,00 (quarenta reais) para renovação do domínio "tibagiprev.com.br".

#### **BASE LEGAL:**

No art. 24, inciso II c/c alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que autoriza a contratação através de dispensa de licitação para compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93 (R\$ 80.000,00), observada a atualização dos valores pelo Decreto 9.412/2018, de até 10% (dez por cento) de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), ou seja, R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

#### **JUSTIFICATIVA:**

Necessidade de contratação de site do TIBAGIPREV na rede mundial de computadores para divulgação de atividades e assuntos de interesse público do Instituto aos seus beneficiários, servidores municipais, dependentes e demais interessados.

#### **DETERMINAÇÃO:**

Considerando os parâmetros apontados, solicitamos ao Setor de Contabilidade a indicação orçamentária e ao Setor Jurídico o parecer técnico sobre a legalidade do pedido de dispensa. Após, volte o dossiê administrativo de dispensa em questão para a devida ratificação.

Tibagi, 03 de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**JOAIRAN MARTINS CARNEIRO**  
DIRETOR PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
**EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

\_\_\_\_\_  
**CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI**  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

**DECRETO N° 421.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designados os cidadãos abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMUTTI:

**I – Representantes:**

- A)** Simone Brustolim, representante da Secretaria Municipal de Turismo, tendo como suplente Leri Aparecida Ribeiro, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- b)** Rosane Mendes, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo como suplente Evaldo Lopes;
- C)** Elaine Adriana Probst, representante da Secretaria Municipal de Finanças tendo como suplente, Edilson Aparecido Barbosa, representante da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada;
- D)** André Marcos Wrobel, representante dos Colégios Estaduais, tendo como suplente Lucio Roberto Simão;
- E)** Katia Vanely de Gues Kozlowski, representante dos proprietários de hospedagem, tendo como suplente Tatiane de Geus Carneiro;
- F)** Fernando Carneiro de Oliveira, representante dos proprietários de restaurantes, tendo como suplente Paula Letícia Nemes Schwab Gomes;
- G)** Renata Biesteker, representante das empresas turísticas, tendo como suplente Danilo Barreto;
- H)** Paolo Rogério de Nanuzi e Pavesi, representante da Associação Comercial Empresarial e Turística de Tibagi, - ACETT, tendo como suplente Milena Cássia Carneiro Richter Mercer.

§ 1º. Os serviços não serão remunerados, considerando-se relevantes prestados ao município.

§ 2º. O mandato do Conselho será de 2 (dois) anos.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 27 de novembro de 2018.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO****QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 099/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI

CONTRATADA: AMAURI C. DA SILVA &amp; CIA LTDA

OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DA ORLA DO RIO TIBAGI.

VALOR: R\$ 15.188,28 (QUINZE MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

ASSINATURA: 05/11/2018

DOTAÇÃO:

REFERÊNCIA	DOTAÇÃO	VINCULO
830	08.003.04.122.0401.1009.3449051	772
696	08.001.04.122.0401.1016.3449051	000

ADITIVO AO CONTRATO N° 264/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI

CONTRATADA: APTAPETES COMÉRCIO DE DECORAÇÕES EIRELI

OBJETO: ACRÉSCIMO NA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO

VALOR: R\$ 2.848,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

ASSINATURA: 21/11/2018

DOTAÇÃO:

REFERÊNCIA	DOTAÇÃO	VINCULO
761	10.001.12.365.1201.2042.33903024000	103

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2018**

CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CRENCIADA: CARLOS FERNANDO DA SILVA & CIA LTDA ME  
OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PLANTONISTA HOSPITALAR  
VALOR: R\$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS)  
ASSINATURA: 20/11/2018  
DOTAÇÃO:

REFERÊNCIA	DOTAÇÃO	VINCULO
675	14.002.10.302.1001.2055.33390340000	000

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2018**

CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CRENCIADA: THAÍS APARECIDA RIBEIRO  
OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM  
VALOR: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)  
ASSINATURA: 21/11/2018  
DOTAÇÃO:

REFERÊNCIA	DOTAÇÃO	VINCULO
675	14.002.10.302.1001.2055.33390340000	000

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADA: GEOVANI ALMEIDA PRÉ-FABRICADOS ME  
OBJETO: PRORROGA POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS  
ASSINATURA: 05/09/2018

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018**

CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CRENCIADA: SAÚDE E VIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME  
OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS  
VALOR: R\$ 29.992,50 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
ASSINATURA: 20/11/2018  
DOTAÇÃO:

REFERÊNCIA	DOTAÇÃO	VINCULO
675	14.002.10.302.1001.2055.33390340000	000

**ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2018**

CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CRENCIADA: SAÚDE E VIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME  
OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PLANTONISTA HOSPITALAR  
VALOR: R\$ 32.750,00 (TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)  
ASSINATURA: 20/11/2018  
DOTAÇÃO:

REFERÊNCIA	DOTAÇÃO	VINCULO
675	14.002.10.302.1001.2055.33390340000	000

**CONTRATO Nº 390/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADA: CARLA RAFAELI DE OLIVEIRA SERVIÇOS  
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 115/2018  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS  
VALOR: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)  
VIGÊNCIA: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS  
ASSINATURA: 19/11/2018  
DOTAÇÃO:

REFERÊNCIA	DOTAÇÃO	VINCULO
465	08.003.15.452.1501.2030.3390391600	000

**CONTRATO Nº 392/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADA: DOUGLAS SILVA MOREIRA 05903758908  
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2018  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRA E APOIO NA ORGANIZAÇÃO PARA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
VALOR: R\$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)  
VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS  
ASSINATURA: 21/11/2018  
DOTAÇÃO:

REFERÊNCIA	DOTAÇÃO	VINCULO
430	13.002.08.244.0801.1007.33390390000	936

**CONTRATO Nº 393/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
CONTRATADA: MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA ME  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 101/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AUTOMAÇÃO BIOQUÍMICA PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL  
VALOR: R\$ 68.990,00 (SESENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES  
ASSINATURA: 22/11/2018  
DOTAÇÃO:

REFERÊNCIA	DOTAÇÃO	VINCULO
625	06.001.04.122.0401.1013.34490520800	501
728	14.001.10.301.1001.1020.34490520800	303

**ANEXO I****REQUERIMENTO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Nome do(a) requerente: \_\_\_\_\_

Matrícula nº \_\_\_\_\_ Data de admissão \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Estabelecimento de Ensino que atua: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_, vem requerer à vaga existente no Estabelecimento de Ensino:

\_\_\_\_\_.

Para turma:

( ) 1º ano - turno: tarde - Vaga Temporária - Escola Municipal Prof. Aroldo

( ) 5º ano - turno: tarde - Vaga Temporária - Escola Municipal Prof. Aroldo

( ) Sala de Recursos - turno: tarde - Vaga Temporária - Escola Municipal Prof. Aroldo

Tibagi, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do Requerente: \_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**REQUERIMENTO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO DA  
EDUCAÇÃO INFANTIL**

Nome do(a) requerente: \_\_\_\_\_

Matrícula nº \_\_\_\_\_ Data de admissão \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Estabelecimento de Ensino que atua: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_, vem requerer à vaga de 40 horas semanais, existente no Estabelecimento de Ensino:

\_\_\_\_\_.

Para turma:

- ( ) Pré II - Vaga Temporária - Escola Municipal Prof. Aroldo
- ( ) Pré II - Vaga Temporária - Escola Municipal "Telêmaco Borba"
- ( ) Berçário - Vaga Fixa - CMEI Dona Inêz
- ( ) Maternal I - Vaga Fixa - CMEI Dona Inêz
- ( ) Maternal II - Vaga Fixa - CMEI Dona Inêz
- ( ) Maternal II - Vaga Fixa - CMEI Dona Inêz
- ( ) Jardim de Inf - Vaga Fixa - CMEI Dona Inêz
- ( ) Berçário - Vaga Fixa - CMEI São José
- ( ) Maternal I - Vaga Temporária - CMEI São José
- ( ) Maternal II - Vaga Fixa - CMEI São José
- ( ) Jardim de Inf - Vaga Fixa - CMEI São José
- ( ) Jardim de Inf - Vaga Temporária - CMEI São José

Tibagi, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do Requerente: \_\_\_\_\_



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**

**RESOLUÇÃO Nº 170/2018**

**SÚMULA:** Exonera Pensionista por Motivo de Completar Maior Idade Previdenciária e dá outras providências.

**JOAIRAN MARTINS CARNEIRO**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.757/2001 (Organização do RPPS);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, por motivo de Completar a Maior Idade Previdenciária, o Pensionista, Senhor **CONRADO SOUZA DE ASSUMPÇÃO**, Dependente do Servidor Falecido JOVINO CASTURINO DE ASSUMPÇÃO, que de acordo com a Certidão de Nascimento completa neste dia 03.12.2018, 21 anos de idade.

**Art. 2º** - A partir de 03.12.2018, data de aniversário, ficam suspensos todos os privilégios do mesmo sobre a Folha de Pagamento do TIBAGI PREV, tendo direito apenas as verbas rescisórias a serem depositadas na conta bancária do exonerado.

**Art. 3º** - Ficam redistribuídos os valores dos benefícios entre os demais dependentes, sendo mantidos os 50% da cota vitalícia para SIRLEI MARIA PLUCINSKI (viúva) e a quota de 50% para o dependente menor (filho), sendo: ALAN PLUCINSKI DE ASSUMPÇÃO, retificando os benefícios de pensão concedidos pelo Decreto nº 864, de 03 de Dezembro de 2012, de autoria da Prefeitura Municipal de Tibagi

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03.12.2018.

Tibagi, em 03 de Dezembro de 2018.

**JOAIRAN MARTINS CARNEIRO**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**

**Onde se lê:**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 9 horas, do dia 13 de dezembro de 2018, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é locação de trator de esteira. O valor máximo da licitação é de R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais) O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br) ou no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br).

Tibagi, 30 de dezembro de 2018

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração

**Leia-se:**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 9 horas, do dia 13 de dezembro de 2018, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é locação de trator de esteira. O valor máximo da licitação é de R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais) O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br) ou no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br).

Tibagi, 30 de novembro de 2018

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração



**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2018**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às **13h30min**, do dia **13 de dezembro de 2018**, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a contratação de empresa para transporte rodoviário, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos “Classe II” em aterro sanitário de propriedade privada. O valor máximo da licitação é de R\$ 210.816,00 (duzentos e dez mil, oitocentos e dezesseis reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br) ou no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br).

Tibagi, 3 de dezembro de 2018

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração